



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Moção nº _____/2022

A
Excelentíssima Sra.
Emília Guedes Fulcher
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhora presidente,

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 141 do Regimento Interno, apresenta este requerimento a fim de que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada a quem de direito merecer a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

Aos profissionais da Academia Municipal, pelo excelente serviço prestado e atenção que é dada aos alunos, sempre com muita dedicação e empenho nas atividades diárias.

Canela, 05 de setembro de 2022.

Roberto Mauro Grulke
Vereador MDB